



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denuncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

## Requerimento (Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

**Requer a Convocação do Sr. Marcos Madureira, Vice – Presidente Executivo do Banco Santander (Brasil) S/A, para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Inquérito.**

Senhor Presidente,

No termos das disposições Constitucionais (art. 58, §3º), Legais (art. 2º, Lei 1.579 de 1952), e Regimentais (art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a Vossa Excelência a **convocação** do Sr. Marcos Madureira, Vice-Presidente Executivo do **Banco Santander (Brasil) S/A**, para prestar esclarecimentos, na condição de **testemunha**, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais –CARF.

Dentre os processos que estão sob investigação da Operação Zelotes encontram-se dois que envolvem o Banco Santander (Brasil) S/A, ambos no valor de R\$ 3,34 bilhões, revelando-se imprescindível às investigações a oitiva de representante da instituição para que sejam esclarecidos as possíveis contradições que embasam as investigações

Destacamos que a Comissão Parlamentar de Inquérito que possuía o mesmo objeto na Câmara Alta aprovou requerimento para a convocação da testemunha que ora se pretende convidar, todavia, não se procedendo, de fato, sua oitiva.

Deste modo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação e convocação desta importante testemunha para a investigação.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2016.

Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT-BA)